



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 003/2017**

**Ilustríssimos Senhores  
Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores  
Rio Bonito do Iguaçu - PR**

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicita a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações:

**I – Como está sendo tratada a questão da concessão de adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu e por qual motivo ainda não foi concedido este direito a classe?**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal pedido considerando que esta classe tem seus direitos assegurados por lei, uma vez que exerce seu trabalho em condições insalubres, e, portanto tem o direito de perceber este adicional.

Espero aprovação unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, 09 de março de 2017.

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**  
Vereador